



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício FEAM/CT - GRSA nº. 37/2023

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

À

Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo – SECEX/CIF

A/C: Sra. Célia Regina Miranda Melo

Secretária Executiva do Comitê Interfederativo

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

C/C

Câmara Técnica de Reconstrução e Recuperação de Infraestrutura

Juliana Ferraz de Magalhães Medeiros

Assunto: Solicita informações referentes as ações de infraestrutura relacionadas ao Eixo 4 e PG10 - Barra Longa/MG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0000171/2020-19].

A CT-GRSA vem por meio desse ofício solicitar apoio da Secex para obtenção de informações junto a CT-INFRA, considerando o documento entregue pela Fundação Renova por meio do Ofício FR.2023.1518 (68468616) - **“AS IS” da área urbana e periurbana de Barra Longa/MG (69748619)**, o qual teve como objetivo descrever as ações realizadas pela Fundação Renova, bem como as ações previstas a serem executadas no município, em atendimento ao encaminhamento 62.1 da 62ª Reunião Ordinária da CT-GRSA: *“A Fundação Renova encaminhará a CT-GRSA um escopo do AS IS do Manejo de Rejeitos e ações de recuperação realizados na área urbana de Barra Longa, destacado o que foi e ainda tem que ser executado no âmbito do Plano de Manejo de Rejeitos”.*

Solicitamos que a Câmara Técnica de Infraestrutura (CT-Infra) **encaminhe sua avaliação/posicionamento** quanto as ações de infraestrutura executadas pela Fundação Renova nas áreas urbana e periurbana do município de Barra Longa, as quais estão relacionadas ao Eixo 4 da ACP Eixos Prioritários e ao PG-10 do TTAC, no que concerne às competências desta câmara

Atenciosamente,

Thales Del Puppo Altoé

Coordenador da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Thales Del Puppo Altoé, Usuário Externo**, em 11/08/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71389938** e o código CRC **C0CE295B**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000171/2020-19

SEI nº 71389938

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900